Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias de Trabalho e Emprego (municipal) e Emprego e Relações de Trabalho (Estadual), para que sejam realizadas a solicitação, divulgação e implementação do Programa Bolsa Trabalho em nossa cidade, com suas (aproximadamente) 700 vagas que serão disponibilizadas à população desempregada.

Senhor Presidente

O Bolsa Trabalho tem como objetivo oferecer ocupação, renda e qualificação profissional para a população desempregada.

Com a promulgação da Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, passou a integrar o programa Bolsa do Povo, que concentra a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda, instituídos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O funcionamento do Bolsa-Trabalho será definido em decreto governamental que regulará o programa Bolsa do Povo.

Os participantes prestam serviços nos órgãos públicos, conforme direcionamento municipal, realizam curso de qualificação profissional e recebem mensalmente a bolsa-auxílio de R$ 540,00 durante os 5 meses de programa.

Podem participar os trabalhadores desempregados que não sejam beneficiários de Seguro Desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, com renda per capita de até meio salário-mínimo, residentes do Estado de São Paulo a no mínimo 2 anos e apenas um beneficiário por núcleo familiar.

O Bolsa-Trabalho é uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com Embu das Artes, uma vez que a cidade solicite a participação no Programa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a taxa de desemprego é um dos problemas mais agudos que acomete nossa cidade nos tempos atuais, devido à pandemia e outras urgências de âmbitos mundiais.

Considerando que se faz necessário disponibilizar esse auxílio aos munícipes Embuenses devido à falta de oportunidades tanto de âmbito empregatício, quanto de setor acadêmico-profissionalizante.

Considerando que é dever do Estado fornecer oportunidades de melhoria de vida à sua população.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380034003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por SANDER CASTRO DA CONCEICAO:22465474820 Data: 28/07/2022 12:15:12

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de julho de 2022.

Sander Castro - PODEMOS

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380034003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.